



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG**

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão  
da Câmara.

*Natalândia-MG, 28 de novembro de 2024.*

  
Lídia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

**RESOLUÇÃO DE Nº 092/2024**

***DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA  
CÂMARA FORA DE SUA SEDE.***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d,  
da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele,  
em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º.* Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução 007, de 1997,  
é a Câmara autorizada a se reunir, no dia 1º de janeiro de 2025, para a posse dos vereadores,  
posse e eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, na Avenida Unai, nº 286,  
no Centro Cultural.

*Art. 2º.* Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 29 de novembro de 2024

  
**VEREADORA NOELY MARIA MACHADO  
PRESIDENTE**